



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

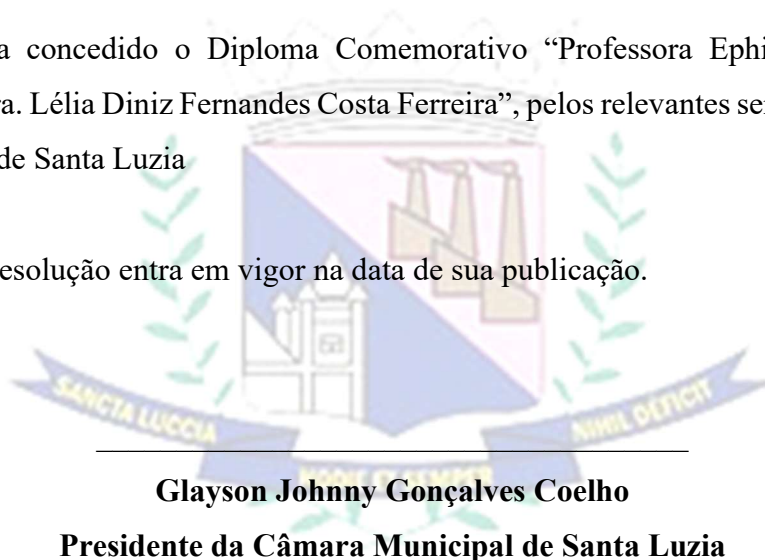
RESOLUÇÃO Nº 152 de 30 de OUTUBRO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Concede o Diploma Comemorativo “Professora Ephigênia de Jesus Werneck” a Sra. Lélia Diniz Fernandes Costa Ferreira.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Comemorativo “Professora Ephigênia de Jesus Werneck” à Sra. Lélia Diniz Fernandes Costa Ferreira”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.